Portaria nº 333, de 14 de outubro de 2021

Normatiza a entrega de títulos para 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 97, C; 209; 210 e 211 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a comissão especial para análise de projetos concedendo títulos:

I- Presidente –Ver. Anderson V. Soares;
II- Relator – Ver. Sandro R. Gonçalves;
III- Membro – Ver. Alexsandro Rodrigues de Souza; e
IV- Suplente – Ver. Rodrigo A. Soares.

Art. 2°. Os projetos de resolução devem ser protocolizados junto a Secretaria desta Casa até o dia 05 de novembro.

§ 1° Os projetos devem vir completos com todos os requisitos necessários para sua montagem.

I – Cópia documento identidade do agraciado;
II – Breve histórico;
III – Motivação para o merecimento de tal título.

§ 2° - É permitido a cada vereador apresentar apenas um título por ano, devendo escolher entre os três abaixo discriminados:

I – Título de cidadania honorária;
II – Diploma de honra ao mérito; e
III – Diploma ao Mérito Desportivo.

Art. 3°. Os Membros da Comissão terão prazo para entrega ao plenário para apreciação até o dia 12 de novembro.

Art. 4° - A sessão solene para entrega de títulos será no dia 25 de novembro, tendo início às 19 horas.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 5 de outubro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior / Presidente

10 22, L

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 2021
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM ___ / ___ / ___
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM ___ / ___ / ___
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM 21 / 10 / 21
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

CIENTE!
EM ___ / ___ / ___
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

Portaria nº 333, de 14 de outubro de 2021

Normatiza a entrega de títulos para 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 97, C; 209; 210 e 211 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a comissão especial para análise de projetos concedendo títulos:

I- Presidente –Ver. Anderson V. Soares;
II- Relator – Ver. Sandro R. Gonçalves;
III- Membro – Ver. Alexsandro Rodrigues de Souza; e
IV- Suplente – Ver. Rodrigo A. Soares.

Art. 2°. Os projetos de resolução devem ser protocolizados junto a Secretaria desta Casa até o dia 05 de novembro.

§ 1° Os projetos devem vir completos com todos os requisitos necessários para sua montagem.

I – Cópia documento identidade do agraciado;
II – Breve histórico;
III – Motivação para o merecimento de tal título.

§ 2° - É permitido a cada vereador apresentar apenas um título por ano, devendo escolher entre os três abaixo discriminados:

I – Título de cidadania honorária;
II – Diploma de honra ao mérito; e
III – Diploma ao Mérito Desportivo.

Art. 3°. Os Membros da Comissão terão prazo para entrega ao plenário para apreciação até o dia 12 de novembro.

Art. 4° - A sessão solene para entrega de títulos será no dia 25 de novembro, tendo início às 19 horas.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 5 de outubro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior / Presidente

10 21
L

Portaria nº 333, de 14 de outubro de 2021

Normatiza a entrega de títulos para 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 97, C; 209; 210 e 211 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a comissão especial para análise de projetos concedendo títulos:

I- Presidente –Ver. Anderson V. Soares;
II- Relator – Ver. Sandro R. Gonçalves;
III- Membro – Ver. Alexsandro Rodrigues de Souza; e
IV- Suplente – Ver. Rodrigo A. Soares.

Art. 2°. Os projetos de resolução devem ser protocolizados junto a Secretaria desta Casa até o dia 05 de novembro.

§ 1° Os projetos devem vir completos com todos os requisitos necessários para sua montagem.
I – Cópia documento identidade do agraciado;
II – Breve histórico;
III – Motivação para o merecimento de tal título.
§ 2° - É permitido a cada vereador apresentar apenas um título por ano, devendo escolher entre os três abaixo discriminados:
I – Título de cidadania honorária;
II – Diploma de honra ao mérito; e
III – Diploma ao Mérito Desportivo.

Art. 3°. Os Membros da Comissão terão prazo para entrega ao plenário para apreciação até o dia 12 de novembro.

Art. 4° - A sessão solene para entrega de títulos será no dia 25 de novembro, tendo início às 19 horas.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 5 de outubro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior / Presidente

10 21

Portaria nº 333, de 14 de outubro de 2021

Normatiza a entrega de títulos para 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 97, C; 209; 210 e 211 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a comissão especial para análise de projetos concedendo títulos:

I- Presidente –Ver. Anderson V. Soares;
II- Relator – Ver. Sandro R. Gonçalves;
III- Membro – Ver. Alexsandro Rodrigues de Souza; e
IV- Suplente – Ver. Rodrigo A. Soares.

Art. 2º. Os projetos de resolução devem ser protocolizados junto a Secretaria desta Casa até o dia 05 de novembro.

§ 1º Os projetos devem vir completos com todos os requisitos necessários para sua montagem.
I – Cópia documento identidade do agraciado;
II – Breve histórico;
III – Motivação para o merecimento de tal título.
§ 2º - É permitido a cada vereador apresentar apenas um título por ano, devendo escolher entre os três abaixo discriminados:
I – Título de cidadania honorária;
II – Diploma de honra ao mérito; e
III – Diploma ao Mérito Desportivo.

Art. 3º. Os Membros da Comissão terão prazo para entrega ao plenário para apreciação até o dia 12 de novembro.

Art. 4º - A sessão solene para entrega de títulos será no dia 25 de novembro, tendo início às 19 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 5 de outubro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior / Presidente

Data vade

Portaria nº 333, de 14 de outubro de 2021

Normatiza a entrega de títulos para 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 97, C; 209; 210 e 211 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a comissão especial para análise de projetos concedendo títulos:

I- Presidente –Ver. Anderson V. Soares;
II- Relator – Ver. Sandro R. Gonçalves;
III- Membro – Ver. Alexsandro Rodrigues de Souza; e
IV- Suplente – Ver. Rodrigo A. Soares.

Art. 2º. Os projetos de resolução devem ser protocololizados junto a Secretaria desta Casa até o dia 29 de outubro.

§ 1º Os projetos devem vir completos com todos os requisitos necessários para sua montagem.
I – Cópia documento identidade do agraciado;
II – Breve histórico;
III – Motivação para o merecimento de tal título.
§ 2º - É permitido a cada vereador apresentar apenas um título por ano, devendo escolher entre os três abaixo discriminados:
I – Título de cidadania honorária;
II – Diploma de honra ao mérito; e
III – Diploma ao Mérito Desportivo.

Art. 3º. Os Membros da Comissão terão prazo para entrega ao plenário para apreciação até o dia 12 de novembro.

Art. 4º - A sessão solene para entrega de títulos será no dia 25 de novembro, tendo início às 19 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 5 de outubro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior / Presidente